



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2020

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 60/2020, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DOS ESTACIONAMENTOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PRIVADOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DA COVID-19.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 60/2020**, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise tem como objetivo garantir aos usuários do serviço de saúde a gratuidade, durante o período da Pandemia da COVID-19, de estacionamentos localizados em estabelecimentos de saúde privados, ainda que administrados por serviço terceirizado, para realização de consultas, exames e outros atendimentos e procedimentos pertencentes à atividade principal de saúde do estabelecimento.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que a queda na atividade produtiva e a redução do faturamento de diversos profissionais, especialmente autônomos e microempreendedores, estão causando um grande desarranjo na economia. Dessa forma, é necessário tomar providências a fim de amparar as



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

peçoas que são mais afetadas economicamente e tentar minimizar os custos diários, já que muitas delas perderam seus empregos.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar se restringe a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 60/2020**, de autoria da Vereadora ALINE MARIANO.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2020.

Rogério De Lucca
Presidente – Relator

Benjamim da Saúde
Vice-Presidente

Felipe Francismar
Membro Efetivo

Eduardo Chera
Membro Suplente

Aimée Carvalho
Membro Suplente